

**PORTARIA N.º 9622, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*"Retifica a Portaria n.º 8086, de 19 de Junho de 2015 que Revisa os proventos de aposentadoria do Servidor Argenes José da Costa"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** o ato: Portaria n.º 8086, de 19 de Junho de 2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 18/06/2015, ao Servidor **Argenes José da Costa**, CPF 240.700.500-78, matrícula 134, Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, padrão "7", Classe F, Regime Jurídico Estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.206/12.775 no valor de R\$ 1.801,49 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, Média a ser custeada por RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Fevereiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento